

Cadastro do Cliente:

Cliente:	
Empresa:	
Propriedade:	Município / UF:
Endereço correspondência:	Município / UF:
Telefone:	CEP:
CNPJ:	CPF:
IE:	
E-mail:	

Condições para Prestação de Serviços Referente a Análise Laboratorial:

1. Ensaios

Ensaio	Descrição	Regra de decisão
() ME-CF-001	Isolamento do patógeno <i>Phyllosticta citricarpa</i> em meio de cultura semi-seletivo e detecção molecular através da PCR e qPCR. Detecção de <i>Phyllosticta citricarpa</i> : Indução de sintomas de pinta preta ou mancha preta em frutos cítricos e detecção molecular através da PCR e qPCR.	Limite de detecção - 100 picnídeos / mL. Valores de CT menores que 31 são considerados para amostras com infecção do patógeno; entre 31,1 e 40 caracterizam as amostras negativas, sem a presença do patógeno.
() ME-CF-002	Detecção de <i>Candidatus Liberibacter</i> spp. (HLB ou greening): detecção molecular da bactéria através de PCR quantitativo em tempo real (qPCR).	Limite de detecção - 200 células/ 100mg de tecido vegetal. Valores de CT menores que 32 são considerados para amostras com infecção do patógeno; entre 32,1 e 40 como caracterizam as amostras negativas, sem a presença do patógeno.
() ME-CF-004	Detecção de <i>Phytophthora</i> spp. (Gomose): captura dos propágulos de <i>Phytophthora</i> spp. através do método de iscas de folhas cítricas seguida de observação em microscópio ótico.	Limite de detecção - 4 estruturas reprodutivas (oósporos) / cm ³ de substrato
() ME-CF-005	Detecção de Nematóides de Citros: extração de nematóides de citros (<i>Tylenchulus semipenetrans</i> e <i>Pratylenchus jaheni</i> e <i>coffea</i>) seguida de observação em microscópio ótico.	Limite de detecção - 6 espécimes / cm ³ de substrato / solo ou 3 por 100 mg de raiz.

() ME-CF-006	Detecção de <i>Xanthomonas citri</i> subsp. <i>citri</i> (Cancro cítrico): detecção molecular do patógeno através de PCR e qPCR.	Limite de detecção - 100 células/ g de tecido vegetal. Valores de CT menores que 32 são considerados para amostras com infecção do patógeno; entre 32,1 e 40 como caracterizam as amostras negativas, sem a presença do patógeno.
() ME-CF-011	Detecção de <i>Xylella fastidiosa</i> (CVC): detecção molecular do patógeno, através de PCR quantitativo em tempo real (qPCR).	Limite de detecção - 200 células/ 100mg de tecido vegetal. Valores de CT menores que 32 são considerados para amostras com infecção do patógeno; entre 32,1 e 40 como caracterizam as amostras negativas, sem a presença do patógeno.

2. Capacidade Operacional

A capacidade máxima para a realização de ensaios pela Clínica Fitopatológica é de 2500 amostras por mês para todos os ensaios acreditados.

3. Valores

<i>Phytophthora</i>	R\$ 35,00
Nematóides dos Citros	R\$ 35,00
<i>Xylella fastidiosa</i>	R\$ 35,00
<i>Ca. Liberibacter</i>	R\$ 35,00
<i>Xanthomonas citri</i> subsp. <i>citri</i>	R\$ 35,00
<i>Phyllosticta citricarpa</i> (Isolamento)	R\$ 67,00
<i>Phyllosticta citricarpa</i> (Indução)	R\$ 110,00 (até 150 frutos) R\$ 150,00 (151 a 250 frutos) R\$ 200,00 (251 a 400 frutos) R\$ 270,00 (acima de 401 frutos)

4. Desconto Progressivo

Somatório do número de amostras recebidas (lote)	Desconto sobre custos de ensaio (%)
<10	0
11 a 20	1,25%
21 a 40	2,5%
41 a 80	5%
>81	10%

* Descontos estabelecidos conforme Portaria APTA 88, de 23 de Junho de 2020.

5. Prazo de Entrega dos Resultados

28 dias para o ensaio de Indução de sintomas de Pinta Preta; 25 dias para os demais ensaios.

6. Condições de Pagamento

O pagamento poderá ser efetuado no local, via boleto ou via depósito bancário. Dependendo do valor e de aprovação, há a possibilidade de parcelamento via boleto.

7. Envio dos Resultados

Os resultados são encaminhados por e-mail.

8. Contraprova

A contraprova, quando requerida, somente será realizada nas amostras que estejam em posse da Clínica Fitopatológica em condições adequadas e em quantidade suficiente para a análise. Somente poderá ser requerida até 15 dias da data de envio do relatório de ensaio ao cliente.

O valor cobrado será de R\$ 25,00 por amostra, exceto para o teste de Indução de Pinta Preta.

9. Validade da Proposta

A proposta tem validade de 01 ano.

10. Informações Gerais

A Clínica Fitopatológica executa suas atividades com imparcialidade e garante a confidencialidade das informações apresentadas pelos clientes assim como pelos dados gerados nas análises. No entanto, resguarda-se do direito de comunicar aos órgãos de Defesa Agropecuária a eventualidade de amostras positivas, atendendo a normativas vigentes e mandatórias.

Estatísticas gerais dos dados gerados poderão ser analisadas para fins de pesquisa, porém nunca mencionando a origem das amostras.

11. Processo de Reclamação

Como forma de aprimorar o atendimento ao cliente e como ferramenta de melhoria contínua, a Clínica Fitopatológica possui um processo para análise de reclamação. Este processo encontra-se no laboratório e poderá ser disponibilizado para cliente quando requerido.

12. Extensão de prazo na entrega de resultados

Em função do aumento temporário do número de amostras decorrente de condições excepcionais e para atendimento da demanda do setor para cumprimento de legislação vigente na comercialização de mudas e borbulhas, a Clínica Fitopatológica esclarece que o prazo para a conclusão das análises poderá superar os 25 dias especificados no item 5 acima.

De acordo,

_____, ____ de _____ de _____.

Nome do Responsável pelo preenchimento: _____